

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 044/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 042/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que foi concedida licença por gestação de 04/02/2019 a 04/08/2019 à servidora, Sra. Renata Santos de Arruda, conforme Portaria nº 036/2019, de 17 de maio de 2019.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 042/2019, de 18 de julho de 2019, exonerou a Sra. Renata Santos de Arruda, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8000527-86.2019.8.05.0112, em trâmite na 1ª Vara de Relações de Consumo, Cível e Comerciais da Fazenda Pública de Itaberaba – BA.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 042/2019, de 18 de julho de 2019, haja vista que foi concedida licença por gestação de 04/02/2019 a 04/08/2019 à servidora, Sra. Renata Santos de Arruda, conforme Portaria nº 036/2019, de 17 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 22 de julho de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F6264F1F9B32C310260B054E96D2AEE